

**Documento Síntese de Advocacy**  
**Envolvimento do setor privado na Educação em situações de Emergência: Direitos e quadro regulador**



**Rede Interinstitucional  
para a Educação em  
Situações de Emergência**

**Agradecimentos:**

Este documento redigido pelas Dras. Francine Menashy Zeena Zakharia resulta da investigação desenvolvida por estas investigadoras.

A INEE agradece aos membros do seu Grupo de Trabalho sobre Advocacy pelos valiosos contributos e comentários para a elaboração deste documento.

A edição do documento é da responsabilidade de Mckelvey Clayson. O design esteve a cargo de 2D Studio Ltd.

Este documento foi traduzido em colaboração com a organização Tradutores Sem Fronteiras e a INEE. A revisão desta versão portuguesa contou com a colaboração de Rui da Silva.

**Imagem de Capa:**

Província de Sofala, Moçambique, Oskar Kollberg/Save the Children.

**Publicado por:**

Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE)

International Rescue Committee

122 East 42nd Street, 12th floor

Nova Iorque, NY 10168

Estados Unidos da América

INEE © 2020

**Licença:**

Este documento está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 É atribuída à Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE)

**Citação sugerida:**

Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE). (2021). Envolvimento do setor privado na Educação em situações de Emergência: Direitos e legislação. Nova Iorque, NY. <https://inee.org/pt/resources/envolvimento-do-setor-privado-na-educacao-em-situacoes-de-emergencia-direitos-e-quadro>

**Sobre:**

A Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE) é uma rede internacional e aberta com uma comunidade de membros que trabalham em conjunto no âmbito de um quadro humanitário e de desenvolvimento, para assegurar que todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade, relevante e equitativa, em condições de segurança. O trabalho da INEE baseia-se no direito fundamental à educação.

# O DESAFIO

Os esforços para garantir uma educação inclusiva e equitativa para todas as pessoas, levou a vários apelos para um maior envolvimento do setor privado, afirmando que as empresas e fundações podem desempenhar um papel significativo como parceiros para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4).

Nos últimos anos, dados os défices nas finanças públicas e a necessidade de respostas urgentes, os atores privados foram-se envolvendo cada vez mais em vários aspetos do desenho de programas educativos para a Educação em Situações de Emergência (EeE). Esta arquitetura, pode, contudo, gerar tensões entre o envolvimento do setor privado e humanitário na resposta à educação, algo que é preciso resolver e que, por sua vez, exige uma coordenação, atenção e esforços adicionais de advocacy. Este documento explora algumas destas tensões e faz recomendações para que uma educação pública de qualidade, segura e equitativa seja uma prioridade para todas as crianças e jovens afetadas por crises.

A INEE apoia o direito de todos os e as jovens à educação e reconhece o Estado como principal responsável pela escolarização, em alinhamento com as declarações, quadros e instrumentos legais internacionais que defendem e protegem o direito à educação (veja o quadro sobre os instrumentos legais que protegem o direito à educação).

## Instrumentos legais que protegem o direito à educação

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção IV de Genebra (1949), a Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), a Convenção da UNESCO relativa à luta contra a Discriminação na Educação (1960), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965), o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre os direitos da Criança (1989), a Declaração de Jomtien (1990), o Quadro de Ação do Fórum Mundial da Educação (2000), os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (2000), a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), a Assembleia Geral de Resolução da ONU sobre o Direito à Educação em Situações de Emergência (2010), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2030 (2015) e os Princípios de Abidjan (2019), bem como vários tratados regionais de direitos humanos e compromissos legais nacionais.

A INEE também reconhece o papel crescente dos atores privados na educação, tanto nos contextos humanitários e de desenvolvimento, e procura assegurar que o envolvimento do setor privado defende a equidade, qualidade e o direito à educação.

Muitos atores não-estatais desempenham um papel central na educação em situações de emergência. Por exemplo, as organizações não-governamentais (NGO) atuam frequentemente como financiadoras e implementadoras dos programas de educação em contextos de crise, e muitas vezes apoiam os programas do estado. Dadas as discussões associadas aos papéis e atividades específicos de atores que procuram retirar lucros das intervenções na educação, este documento de síntese de advocacy concentra-se na área particular dos atores com fins lucrativos e nas diversas formas do seu envolvimento, reconhecendo, ao mesmo tempo, as limitações no âmbito e a complexidade dos acordos de parceria entre as entidades públicas e privadas. A interação exclusiva entre os atores com fins lucrativos e a EeE desencadeia tensões específicas: necessidades urgentes que o setor privado pode satisfazer de forma mais eficiente (p. ex., financiamento, inovação), de acordo com a percepção popular, por um lado, e as preocupações baseadas nos direitos relativamente a assegurar a equidade e acesso, e prevenir a exploração, por outro lado. Por exemplo, à medida que o mundo lida com o impressionante impacto da COVID-19 na educação e o respetivo encerramento das escolas, o setor privado tem assumido um papel de destaque no que diz respeito a possibilitar a aprendizagem virtual e a disponibilizar tecnologia educativa. Por conseguinte, este momento crucial, está a estimular a necessidade de uma compreensão mais clara das questões relacionadas com o envolvimento dos atores com fins lucrativos na educação em tempos de crise, e as formas de abordar as tensões que podem emergir deste envolvimento. O quadro apresentado abaixo procura sistematizar sete recomendações fundamentais para os governos, doadores e atores não-governamentais a trabalharem na área da EeE, para assegurar uma participação eficaz por parte do setor privado, com base na análise realizada para este documento de síntese.

## Recomendações-chave para a Participação do Setor Privado na EeE

- Priorizar o princípio da intervenção humanitária de “não causar dano”. Todas as atividades do setor privado no âmbito da EeE devem aderir ao princípio de “não causar dano” e assegurar os direitos educativos das populações afetadas.
- Priorizar a participação das comunidades afetadas. Sem um contributo ativo da comunidade, as intervenções apoiadas por empresas arriscam que o desenvolvimento e a implementação dos seus programas estejam desalinhados com os interesses e os sistemas de conhecimento local, o que leva a baixos resultados escolares e a práticas potencialmente discriminatórias que produzem, mantêm ou exacerbam o conflito.
- Apoiar a sustentabilidade a longo prazo da educação pública. O envolvimento eficaz do setor privado na EeE exige um compromisso prolongado e contínuo com a educação pública.
- Regular as atividades do setor privado. Os atores privados envolvidos na educação em situações de emergência devem ser regulados pelo Estado e manter-se fiéis aos mesmos princípios de prestação de contas que são observados por outros atores não-governamentais e agências/entidades do estado, em linha com os requisitos dos direitos humanos internacionais legalmente vinculativos, para assegurar a qualidade, equidade e o acesso, especialmente no que diz respeito aos alunos/as e famílias afetadas pelas crises.
- Promover a transparência das atividades com fins lucrativos. A transparência relativa às condições de financiamento e às atividades com fins lucrativos, tais como a criação de novos mercados para venda de produtos, associação da marca e avaliação de produto, podem ajudar a identificar os conflitos de interesse que contrariam o princípio de “não causar dano”.
- Assegurar que o financiamento privado da EeE é transparente, equitativo e harmonizado. O financiamento privado da EeE não pode comprometer a responsabilidade do Estado de oferecer uma educação de qualidade e gratuita a todas as crianças e jovens.
- Desenvolver diretrizes específicas sobre a participação do setor privado na EeE. Dadas as especificidades da participação do setor privado no domínio da EeE, um complemento aos princípios de Abidjan (ver abaixo) que abordam diretamente estas questões ajudam a clarificar as expectativas para as respostas dos Estado e do setor privado nessas situações.

# ENQUADRAMENTO

Enquadrar a relação única entre as atividades do setor privado e os contextos de emergência requer uma avaliação minuciosa dos princípios-chave que derivam dos requisitos legais, tais como as convenções globais sobre os direitos da criança das pessoas refugiadas, o direito humanitário internacional, os quadros conceptuais de desenvolvimento baseados em direitos, como o ODS 4, e os princípios de orientadores da educação em situações de emergência, como os Requisitos Mínimos da INEE para a Educação, que, em conjunto, estabelecem o papel do Estado na educação em situações de emergência.

Os Princípios de Abidjan (ver o quadro abaixo) referem as obrigações dos governos a nível dos direitos humanos, relativas a proporcionar uma educação pública para todos no âmbito da sua jurisdição, o acesso à educação para todos dentro das suas jurisdições, cumprindo, ao mesmo tempo, os quadros reguladores do envolvimento privado. Para mais informação sobre os Princípios, por favor consultar a [página oficial](#) (disponível em inglês).

## Os Princípios de Abidjan (2019)

Os princípios de Abidjan não só definem as obrigações dos governos a nível dos direitos humanos, para proporcionar uma educação pública e regular o envolvimento do setor privado na educação; mas também fornecem orientação sobre como os governos podem assegurar e ser responsabilizados pela defesa do direito à educação num contexto de uma privatização crescente da escolarização. Os Princípios de Abidjan incluem 10 Princípios Fundamentais e 97 Princípios de Orientação, baseiam-se no direito internacional dos direitos humanos, que esclarece que os governos não devem permitir a criação de escolas privadas que "infrinjam quer o direito à educação gratuita, equitativa e inclusiva para todos, quer os direitos à igualdade e à não-discriminação." Os Princípios de Abidjan aplicam-se a todos os países, incluindo os que se encontram em situação de crise.

Os princípios de Abidjan apoiam-se no direito à educação gratuita e equitativa da mais elevada qualidade possível, onde os governos e o apoio internacional priorizam o financiamento adequado e o acesso à educação através de instituições públicas. Embora os governos devam respeitar os direitos dos pais/mães de escolher a opção de educação não-pública para os seus filhos, esta liberdade não é absoluta e pode estar sujeita a limitações (ver o [Relatório](#) do Relator Especial da ONU de 2015 A/HRC/29/30 sobre a *Proteção do Direito à Educação contra a Comercialização*, e o Princípio Fundamental 3 dos Princípios de Abidjan). Quando mães e pais procuram alternativas privadas, os governos devem monitorizar e regular estas instituições para assegurar que todas seguem as práticas que respeitam os princípios dos direitos humanos ligados

à qualidade, acesso e qualidade, e que procure manter um sistema educativo público forte que assegure o direito à educação para todos. Além disso, os princípios de Abidjan estipulam que: “ O direito à educação deve ser garantido mesmo em tempos de emergência pública ou de conflito armado”, o que se alinha com instrumentos legais como a [Convenção dos Direitos da Criança](#) e a [Convenção IV de Genebra](#), que especifica que as pessoas refugiadas e as pessoas que vivem em situações de crise têm o direito à educação com um enquadramento legal.

Além disso, o envolvimento do setor privado durante situações de emergência deve aderir com aos princípios da ação humanitária. Os [Requisitos Mínimos da INEE para a Educação](#) notam que a educação assume uma nova urgência e relevância nos contextos de emergência. Além de manter a aprendizagem, as escolas podem precisar de oferecer espaços seguros e proteção física às crianças e jovens, incluindo proteção de vários riscos e formas de exploração. Os contextos educativos também podem mitigar o impacto do trauma. Os Requisitos Mínimos da INEE estabelecem os princípios fundamentais para a participação comunitária, coordenação, acesso, equidade, qualidade e proteção e bem-estar tanto dos educadores/as como dos alunos/as em contextos de crise. Os Requisitos Mínimos da INEE também advogam a proteção dos alunos/as e das populações afetadas, bem como o principal princípio humanitário: não causar dano. Isto inclui as consequências involuntárias das intervenções, como a introduzir recursos em ambientes específicos que poderiam induzir ou exacerbar o conflito. Não causar danos significa salvaguardar que se está “livre de todas as formas de violência, exploração, abuso e coação física, emocional e social.” (INEE (2010), pág. 62; Anderson (1999)).

Embora os princípios de Abidjan clarifiquem as obrigações dos governos, a nível dos direitos humanos, de proporcionar uma educação pública e de regulamentar o envolvimento dos atores privados na educação, a orientação para o papel dos atores privados em situações de emergência é menos claro. É necessária uma maior extrapolação dos Princípios de Abidjan, para que se alinhem com os Requisitos Mínimos da INEE. Abordar esta intersecção única é crucial para advogar um direito à educação mais abrangente e alcançar o ODS 4 (Figura 1).

Figura 1: Quadro para a Advocacy no âmbito do Envolvimento do Setor Privado na Educação em Situações de Emergência

## DIREITO À EDUCAÇÃO

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) - Convenção IV de Genebra (1949) - Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) - Pacto internacional sobre os Direitos económicos, Sociais e Culturais (1966) - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979) - Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) - Resolução sobre o Direito à Educação em Situações de Emergência da Assembleia Geral da ONU (2010)

## Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

Assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

### Princípios de Abidjan

Princípios fundamentais, que delineiam as obrigações do Estado, a nível dos direitos humanos, para proporcionar uma educação pública e regular o envolvimento do setor privado na educação

### Requisitos Mínimos da INEE para a Educação

Requisitos para melhorar a qualidade, acesso, e prestação de contas relativa à educação em situações de emergência

## Advocacy no âmbito do Envolvimento do Setor Privado na Educação em Situações de Emergência

(Fonte: Autores, 2020)



# DEFINIÇÃO DO ENVOLVIMENTO DO SETOR PRIVADO EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIA

Embora este documento de síntese limite a discussão a entidades com fins lucrativos, deve ter-se em consideração que o setor privado inclui uma vasta diversidade de atores e organizações, além de uma série de diferentes formas de envolvimento. Esta diversidade complica a definição e compreensão dos papéis e impactos da participação do setor privado na educação, incluindo em contextos de resposta de emergência. Ao reconhecer a compreensão intrincada e, muitas vezes, controversa do envolvimento do setor privado no setor da educação, este documento de síntese centra-se nas principais áreas que têm maior impacto na educação em situações de emergência.

**As entidades privadas ou não-estatais incluem, por definição, qualquer ator ou organização que não seja uma entidade do governo, incluindo tanto as que são consideradas entidades com fins lucrativos, como as entidades sem fins lucrativos.**<sup>1</sup> Na educação, o envolvimento das entidades não-estatais sem fins lucrativos é abrangente, incluindo das organizações da sociedade civil, atores religiosos, organizações não-governamentais (ONG), famílias e atores de base comunitária (ver Archer (2016) para uma tipologia provisória dos 11 tipos de estabelecimentos de ensino não-estatais). As ONG locais e internacionais desempenham um papel particularmente significativo na educação em situações de emergência, contribuindo para a o acesso a serviços, investigação, advocacy e desenvolvimento de políticas. As Fundações, que são frequentemente definidas como sendo entidades sem fins lucrativos, operam em várias esferas da educação, tais como financiamento, concessão de subsídios, inovação e outras áreas. Algumas Fundações são afiliadas de empresas, e embora sejam consideradas distintas

1 Os termos "privado" e "não-estatal" são usados como sinónimos neste documento síntese. Distinguimos entre entidades com fins lucrativos e sem fins lucrativos, reconhecendo que estas distinções são complexas, particularmente nos casos em que as atividades que não tenham diretamente em vista a obtenção de lucro possam contribuir indiretamente para objetivos orientados para o lucro.

da empresa associada, são estabelecidas através do uso dos lucros das empresas e, provavelmente, contribuem de forma indireta para o sucesso fiscal da empresa através, por exemplo, da associação positiva da marca, marketing, ligações às atividades da empresa e envolvimento a nível de políticas.

**As organizações com fins lucrativos e as respetivas formas de envolvimento incluem instituições de ensino privado baseadas em propinas, atividades diretas de empresas (por exemplo, empresas de tecnologias educativas, a indústria de teste e avaliação) e programas de responsabilidade social das empresas (CSR, na sigla em inglês).** Embora não sejam diretamente destinados à produção de lucros, os programas de CSR são financiados através do orçamento operacional geral da empresa e promovem uma série de atividades em setores sociais que contribuem indiretamente para a empresa.

**Os atores e organizações privados da educação em situações de emergência operam largamente através de parcerias.** De acordo com estudo recente, as empresas e Fundações em particular dependem, em grande medida, dos parceiros estatais e não-estatais, incluindo de atores internacionais (ONGI, agências das Nações Unidas, para contar com conhecimento especializado e experiência no setor da EeE, bem como de ONG como implementadoras das atividades. As parceiras público-privadas, nas quais as escolas privadas são financiadas por fundos públicos, são comuns tanto em contextos humanitários como de desenvolvimento. Não obstante, as escolas privadas podem funcionar financiadas por fundos públicos, e não apenas sob acordos de parcerias.

As parcerias globais que financiam a educação em situações de emergência, tais como a Parceria Global para a Educação e A Educação Não Pode Esperar, incluem quer atores públicos quer privados como principais partes interessadas. Este ambiente baseado em parcerias significa que tanto as organizações estatais como as organizações não-estatais que estabelecem parcerias com atores com fins lucrativos devem estar atentas às oportunidades e aos riscos que podem emergir destes acordos.

**Os atores e as organizações privadas envolvem-se na educação de várias formas.** Este envolvimento pode ser amplamente categorizadas como: financiamento; fornecimento/provisionamento de bens e serviços; formulação de políticas; desenvolvimento de inovações e conhecimento; e advocacy. Cada uma destas áreas inclui atividades específicas relativas a contextos de emergência (Tabela 1).

Tabela 1: Formas de Envolvimento na Educação em Situações de Emergência por parte de Entidades com Fins Lucrativos

Formas de Envolvimento	Tipos de Entidades com Fins Lucrativos Envolvidas <sup>2</sup>	Exemplos de Atividades na Educação em Situações de Emergência
<b>Financiamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento / apoio global à educação</li> <li>• Programas de responsabilidade social corporativa</li> <li>• Financiamento de empresas</li> <li>• Concessão de subsídios, financiamento</li> <li>• Pagamento de propinas e de elementos não-relacionados com as propinas (p. ex., uniformes) para a escolarização</li> <li>• Investimentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta rápida de apoio à EeE</li> <li>• Financiar os operadores de escolas privadas quando o sistema público é inseguro / está destruído</li> </ul>
<b>Acesso e provisionamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de educação essenciais, provisionamento escolar</li> <li>• Materiais de aprendizagem (p. ex., tecnologia, manuais)</li> <li>• Serviços suplementares essenciais (tutoria/ apoio ao estudo)</li> <li>• Serviços não-essenciais (p. ex., infraestruturas, serviços alimentares)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobrança de taxas a operadores de escolas privadas (redes de escolas e escolas individuais)</li> <li>• Não cobrança de taxas às escolas gerida por provedores de serviços através de mecanismos de Parceria Público-Privada (PPP)</li> <li>• Tutores/as privados/as</li> <li>• Prestadores de serviços de EdTech (tecnologia educativa)</li> <li>• Empresas que fornecem serviços alimentares; construção</li> </ul>

<sup>2</sup> As fundações empresariais são aqui incluídas porque, embora sejam distintas das suas empresas associadas, são criadas através do uso dos lucros das empresas e contribuem indiretamente para o êxito fiscal da sua empresa.

Formas de Envolvimento	Tipos de Entidades com Fins Lucrativos Envolvidas <sup>2</sup>	Exemplos de Atividades na Educação em Situações de Emergência	
<b>Formu- lação de Políticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos de governação globais</li> <li>• Grupos de trabalho sobre políticas</li> <li>• Grupos locais de educação</li> <li>• Coligações de empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação do setor privado em parcerias globais que financiam a EeE (p. ex., ECW, sigla em inglês; PGE)</li> <li>• Coligações de atores privados (p. ex., GBC-E)</li> <li>• Grupos de trabalho sobre políticas educativas locais em contextos de crise, que incluem o setor privado</li> </ul>	
<b>Conhec- imento e Inovação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investigação</li> <li>• Tecnologia</li> <li>• Diretrizes pedagógicas inovadoras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas de EdTech (Tecnologia Educativa)</li> <li>• Iniciativas de CSR</li> <li>• Institutos de investigação, grupos de reflexão</li> <li>• Fundações que concedem subsídios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concessão de subsídios para investigação e inovação</li> <li>• Iniciativas de aprendizagem móvel</li> <li>• Desenvolvimento e distribuição de hardware às pessoas refugiadas</li> <li>• Desenvolvimento de software para a aprendizagem virtual</li> </ul>
<b>Advocacy</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Advocacy em prol do direito à educação</li> <li>• Ações de pressão política (<i>lobby</i>)</li> <li>• Atividades da rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meios de comunicação social</li> <li>• Filantropos/as</li> <li>• Diretores e Diretoras Executivas das Empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolvimento do setor privado em redes de advocacy (p. ex., INEE)</li> <li>• Cobertura mediática</li> <li>• Ativismo e sensibilização por parte de empresas / celebridades</li> </ul>

Fonte: Adaptado da UNESCO 2021

# ENVOLVIMENTO DO SETOR PRIVADO NA EeE: ANÁLISE DE PROBLEMAS

Os defensores do envolvimento do setor privado na educação em situações de emergência observaram uma série de oportunidades para as entidades privadas, incluindo financiamento, inovação e outras formas de apoio e ação. Ainda assim, o envolvimento de atores privados na EeE suscitou críticas acaloradas por vários motivos, especialmente no que se refere há possibilidade de negligenciar o direito à educação, assim como as obrigações dos Estados, a transparência, a equidade e a prestação de contas.

## FINANCIAMENTO PARA A EeE

**A educação em situações de emergência tem permanecido cronicamente subfinanciada e consistentemente inadequada no que toca a cumprir a tarefa de alcançar as pessoas consideradas mais vulneráveis em contextos de crise. Embora as fontes de financiamento privado possam ajudar a preencher as lacunas de financiamento, devemos ter em consideração que as questões relacionadas com a sustentabilidade, equidade e as responsabilidades dos governos.**

É evidente que a ajuda humanitária não tem priorizado de forma suficiente a educação; entretanto, os doadores de desenvolvimento negligenciam frequentemente a prestação de apoio financeiro suficiente para satisfazer as necessidades dos contextos de crise (GPE, 2015). Em 2019, a educação recebeu apenas 2,6% do financiamento humanitário total (INEE, 2020). Para assegurar que a educação recebe a sua quota-parte do total da ajuda humanitária, esta quota deve aumentar para um mínimo de 4%. De forma a alcançar o ODS4 (“assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas”), os governos nacionais devem alocar pelo menos 4-6% do PIB ao setor da educação, no entanto, a maioria dos países de rendimento baixo, especialmente aqueles que se encontram afetados por situações de emergência, debatem-se para mobilizar este nível de financiamento doméstico. Por outras palavras, para responder às necessidades educativas dos 127 milhões de crianças e jovens com idade para frequentar o ensino básico e secundário e que se encontram fora da escola em contextos de crise, a comunidade de doadores deve fazer o ponto desta situação e, se possível, seguir o compromisso da União Europeia de direcionar 10% da sua ajuda humanitária para a educação (INEE, 2020).

Quando as fontes do setor público - governos nacionais, agências multilaterais e doadores bilaterais - não conseguem alocar financiamento suficiente para cumprir o direito à educação em contextos de crise, vários atores em altos níveis referem que o setor privado pode preencher esta lacuna.

Embora os atores privados possam apoiar com os recursos necessários, os críticos notam que, por vezes, estas entidades doadoras privadas celebraram acordos de financiamento da educação com condições associadas que comprometem os objetivos humanitários. Tais condicionalidades podem gerar tensões com a apropriação local e nacional dos programas, bem como há o risco de os financiadores orientarem a tomada de decisão em benefício das suas empresas, negligenciando as necessidades e visões das comunidades afetadas.

O financiamento privado pode também levantar questões relacionadas com a equidade, conflito, a transparência e a sustentabilidade e, principalmente, pode comprometer a responsabilidade do Estado de cumprir com as suas obrigações de proporcionar educação gratuita e de qualidade a todas as crianças e jovens. Embora muitas situações de emergência exijam respostas a curto prazo, em face de crises prolongadas e para ter um impacto real nas comunidades locais, o financiamento deve ser sustentado e confiável, plurianual e previsível, e sempre que possível, canalizado através de entidades governamentais. Os atores privados têm sido criticados por não terem compromissos a longo prazo, uma vez que atribuírem fundos a curto prazo, dependentes de resultados verificáveis a curto prazo. Além disso, o financiamento de iniciativas que beneficiam determinadas comunidades ou regiões pode servir como propulsor de conflito despoletando ou mantendo desigualdades que são uma fonte de injustiça (Novelli & Smith, 2011). Embora estas queixas possam também ser o resultado de políticas públicas sistémicas ou orientadas pelo Estado, ou orientadas para certas comunidades, mesmo estas podem ser influenciadas por iniciativas de financiamento direto, tal como no Sudão do Sul (Novelli et al. 2016).

## **FLEXIBILIDADE E RAPIDEZ DE RESPOSTA**

**Proporcionar educação em contextos de emergência exige uma resposta que combine quer uma ação urgente, quer a dimensão de flexibilidade; só assim poderá ser assegurada a aprendizagem contínua durante e imediatamente após uma crise. Embora os atores com fins lucrativos possam preencher lacunas imediatas, podem surgir tensões quando o envolvimento apressado resulta em intervenções mal coordenadas e descontextualizadas que minam os princípios da participação comunitária e da sensibilidade às questões de conflito e não conseguem estabelecer uma estratégia clara de saída.**

O apoio ao desenvolvimento da educação a nível global tem sido amplamente criticado como sendo pouco adequado para alcançar rapidamente as pessoas em contextos de crise. Normalmente, a ajuda ao desenvolvimento exige que os governos nacionais mostrem um bom desempenho antes de poderem receber aprovação financeira, exigindo-se assim um grau de estabilidade inviável para muitos países em crise. Devido aos processos lentos, burocráticos e rígidos característicos de muita ajuda ao desenvolvimento tradicional, as pessoas que vivem em situações de emergência não têm, em termos históricos, recebido apoio adequado em tempo útil, com flexibilidade para responder às necessidades repentinas. Acima de tudo, a proporção de ajuda humanitária atribuída à educação permanece

muito reduzida (UNESCO, 2019). Estas deficiências do apoio tradicional à educação suscitaram o acordo generalizado de que os contextos de crise exigem um financiamento muito mais rápido e ágil, juntamente com procedimentos de implementação mais rápidos. Um bom exemplo seria o fundo A Educação Não Pode Esperar, que introduziu mecanismos de financiamento quer imediatos, quer plurianuais para responder melhor a essas situações.

Alguns atores internacionais observaram que o setor privado é especialmente hábil em suprir necessidades de financiamento e de programas através de respostas mais flexíveis e rápidas (Brown, 2015; ODI, 2016). Embora alguns países possam ter estabilidade suficiente para responder às necessidades educativas urgentes, a maioria dos governos em situações de crise são bastantes instáveis e os seus recursos encontram-se já demasiadamente em esforço para responderem adequadamente. Nestes casos, quando o setor público não consegue satisfazer as necessidades imediatas a curto prazo, os atores não-estatais, incluindo ONG locais, globais, intervêm frequentemente.

No entanto, estas respostas mais rápidas e flexíveis podem resultar numa troca que potencialmente pode criar problemas. De acordo com os Requisitos Mínimos da INEE, a resposta efetiva de EeE depende de um conhecimento técnico contextualizado e coordenado que derive de uma profunda consulta pública com as comunidades locais. As respostas rápidas empreendidas pelo setor privado arriscam-se a inibir essas consultas e participação, o que resulta em programas mal informados e intervenções descontextualizadas que podem agravar o conflito. Assim, embora o setor privado possa colmatar lacunas de financiamento temporárias, uma educação financiada de forma contínua pelo Estado deve continuar a ser uma prioridade no planeamento a longo prazo.

A coordenação através de mecanismos reconhecidos é vital para assegurar o acesso à educação de qualidade durante uma crise, e é um requisito básico reconhecido pela INEE. Historicamente, as respostas à educação em situações de emergência têm sido atornentadas por uma má coordenação. O envolvimento de programas e atividades do setor privado podem contribuir para agravar os problemas de coordenação, visto que estes vêm de fora do sistema. Sem tomar o tempo e a devida diligência necessária para coordenar os esforços entre os vários atores, as respostas do setor privado arriscam-se a incorrer na duplicação de esforços (ODI, 2020); Menashy, 2019). Podem também não conseguir estabelecer estratégias claras e transparentes de saída após as crises, e deixar os alunos/as abandonados quando os programas deixam de ser considerados rentáveis. Todavia, os esforços para melhorar a coordenação estão abertos a atores estatais e não-estatais, incluindo empresas (ver a caixa sobre a Coligação de Empresas Global, GBC-E).

### Plataforma da GBC-E REACT

Em 2018, a Coligação Global de Empresas para a Educação (GBC-E) lançou a plataforma REACT para mobilizar e apoiar o envolvimento das empresas na EeE. Descrito como um “encontro digital”, o sistema online representa um esforço significativo no sentido de mitigar questões de harmonização na EeE ao possibilitar que as empresas se comprometam a disponibilizar recursos para projetos de educação e a mediar parcerias entre empresas e outros atores não-estatais em tempo real.

## TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**A tecnologia representa um caminho significativo para dar continuidade à educação e à aprendizagem em tempos de crise. Contudo, surgem várias preocupações quanto a colocar demasiada ênfase em soluções tecnológicas, em detrimento de um alinhamento mais próximo com os princípios humanitários em situações de emergência.**

Como o mundo tem visto durante a pandemia da COVID-19, a tecnologia apresenta uma forma de alcançar alguns alunos/as durante o encerramento das escolas, tornando possível continuar a oferecer instrução e apoio psicossocial àqueles que têm acesso à tecnologia. A tecnologia também pode possibilitar acesso à educação às pessoas refugiadas e migrantes que estão em movimento e sem um acesso consistente às escolas. A tecnologia possui um potencial único em termos de escala, produção em massa e ampla distribuição e acessibilidade a qualquer aluno/a com um dispositivo móvel (UNESCO, 2019). No entanto, para milhões de crianças e jovens, a falta de ligação à internet coloca as soluções tecnológicas fora de alcance, e estas são assim deixadas sem instrução, como foi evidenciado a quando do encerramento das escolas devido à COVID-19 (UNESCO, 2020).

Muitas organizações humanitárias e de desenvolvimento encaram as tecnologias educativas tanto em contextos de educação formal e não formal como tendo o potencial para gerar inclusão e equidade ao direcionar apoio às crianças com deficiência, à instrução na língua materna e à educação de meninas (Save the Children, 2018). A tecnologia educativa é também encarada como promotora das competências do século XXI junto dos e das jovens, uma vez que pode proporcionar formação não só em matemática e literacia básicas, mas também em conhecimentos tecnológico e em resolução de problemas, muitas vezes, à distância (GBC, 2016); Save the Children, 2018).

O setor privado tem desempenhado muitos papéis na elaboração, produção, distribuição e monitorização de tecnologia educativa em tempos de crise, incluindo o uso de televisão e de rádio (Save the Children, 2018). Mais recentemente, os atores ligados a empresas produziram várias inovações tecnológicas especificamente destinadas às pessoas refugiadas. As empresas lideraram a aprendizagem online e software de vídeo para todos os níveis de educação. Outras ferramentas e fóruns educativos virtuais do setor privado - como o Zoom, o Google Classroom, o Blackboard - possibilitaram que os alunos/as isolados em casa seguissem um currículo formal e mantivessem os seus estudos durante a recente pandemia. No entanto, a COVID-19 também aumentou o já existente fosso digital (Marshall & Moore, 2020) e as limitações à aprendizagem online (UNESCO, 2020) (veja o quadro sobre a resposta do setor privado à COVID-19).



## A Resposta do Setor Privado à COVID-19

A pandemia de COVID-19 ampliou o papel dos atores com fins lucrativos na educação, principalmente os profissionais que desenvolvem e fornecem tecnologia educativa que pode oferecer aprendizagem virtual em plataformas digitais durante o encerramento em massa das escolas. Contudo, embora o envolvimento do setor privado no contexto educativo da COVID-19 tenha suscitado sérias preocupações a nível de equidade devido ao agravamento do fosso digital, impactos problemáticos a longo prazo nos sistemas de educação, que resultam no aumento da comercialização da educação, desrespeito pela privacidade dos estudantes, falta de pagamento dos salários dos professores/as e em práticas exploradoras através das quais as empresas visam lucrar com a crise global. A COVID-19 mostrou a rápido ritmo a que o setor privado consegue mobilizar recursos para fornecer ferramentas e plataformas educativas; mas, apesar das urgentes necessidades educativas durante a pandemia, deve priorizar-se a transparência, o acesso e a equidade.

Os críticos e críticas do papel do setor privado na EeE notaram que as empresas tendem a enfatizar em excesso o valor das respostas tecnológicas às necessidades educativas em situações de crise, e advertem para o perigo de se ver as tecnologias educativas (*Ed Tech*) como uma panaceia ou como uma substituição dos professores/as. Além disso, muitas tecnologias educativas são elaboradas e desenvolvidas em países de elevado rendimento, sendo depois implementadas em contextos muito diferentes, com conhecimentos contextuais limitados e mal alinhados com os currículos e as infraestruturas locais. Por último, as investigadoras concluíram que, muitas vezes, as empresas apoiam o desenvolvimento e a distribuição de tecnologia para a EeE com objetivos orientados para o lucro (ou seja, obter um domínio sobre o mercado com o fim de vender produtos; conseguir lealdade à marca; testar produtos em contextos não regulamentados; e conseguir contratos dos Ministérios da Educação). Os objetivos com fins lucrativos da distribuição gratuita são, com frequência, não-transparentes pouco transparentes e suscitam sérias preocupações quanto à privacidade e aos dados privados de caracterização dos alunos/as recolhidos, de uso biométrico e de marketing. Tais atividades com fins lucrativos podem apresentar um conflito de interesse, pouco alinhado com os princípios humanitários, incluindo os Requisitos Mínimos da INEE para a Educação (ver quadro abaixo) (Scott-Smith, 2016; Menashy & Zakharia, 2019).

## Lucrar com a Crise

A crise da Síria (2011-presente) mostra de forma evidente como as crises podem precipitar o envolvimento de entidades com fins lucrativos na EeE. Desde 2015, que o envolvimento de empresas na educação de pessoas refugiadas tem levado a muitas tensões relacionadas com a sua orientação para o lucro e ao uso de “argumentos económicos” para justificar a sua participação. Investigações recentes concluíram que as empresas participam na EeE com o propósito de melhorar a imagem da sua marca, ganhar posição no mercado, testar produtos em contextos não regulamentados e promover a participação de funcionários ligada ao aumento da produtividade (Menashy & Zakharia, 2017). Os atores humanitários também demonstraram preocupação em relação ao investimento na EeE motivado por fins lucrativos, sinalizando as tensões éticas ligadas à capitalização das catástrofes. Uma maior transparência em torno dos objetivos orientados para fins lucrativos pode ajudar a responder às preocupações relacionadas com a exploração e outros conflitos de interesse que podem comprometer o princípio de “não causar dano” que está no cerne da EeE.

## ACESSO À ESCOLA E PROVISIONAMENTO ESCOLAR ATRAVÉS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E ESCOLAS PRIVADAS DE BAIXO CUSTO

**Quando os sistemas públicos de educação são comprometidos por crises, as parcerias público-privadas (PPPs) e escolas privadas de baixo custo podem parecer soluções alternativas atraentes. Entretanto, tais opções de acesso à educação privada têm estado associadas a uma série de problemas que requerem sólidos sistemas de regulamentação e de prestação de contas para assegurar que não contrariam as abordagens educativas baseadas em direitos, comprometendo, com isto, as obrigações legais dos governos.**

As crises podem comprometer a oferta e o acesso à educação pública por diversas razões, tais como deficiências de financiamento público, escassez de professores/as, insegurança no acesso às escolas, destruição das instalações escolares e deslocamentos forçados. Nestas circunstâncias, os atores privados podem ser vistos como uma solução atraente e serem contratados pelos governos para operacionalizarem o acesso à educação. Estas parcerias público-privadas (PPPs) podem assumir a forma de subsídios públicos, vouchers e gestão privada de escolas públicas. As escolas privadas de baixo custo podem ser apelativas como forma de melhorar o acesso à educação. Estas escolas cobram o que é considerado por alguns como taxas mínimas e são, frequentemente, operadas por titulares de pequena escala, mas, por vezes, também por grandes cadeias internacionais (RAND, 2015; Verger et al, 2017). Entretanto, as PPPs no domínio do acesso à escola e das escolas privadas de baixo custo têm sido criticadas por diferentes razões, incluindo o impacto negativo observado sobre alunos/as, professores/as e sistemas públicos em geral (ver quadro sobre a Parceria Liberiana para o Avanço da Educação). É necessário que os governos considerem a equidade social e o género quando investem dinheiro público nestas parcerias público-privadas, e que cumpram as suas obrigações de respeitar, proteger e fazer cumprir o direito à educação.

## Parceria Liberiana para o Avanço da Educação

Em 2016, o Governo da Libéria - um país que se encontra numa situação economicamente volátil de pós-conflito e pós-epidemia - entrou em parcerias com diversos operadores escolares não-estatais para operacionalizar educação financiada com recursos públicos, incluindo cadeias comerciais com fins lucrativos como as Escolas Ómega e as Bridge International Academies. De acordo com vários relatórios e uma avaliação recente, a experiência das PPP da Libéria revela vários dos resultados problemáticos da experiência de subcontratar a educação a atores privados. Por exemplo, num contexto de pouca prestação de contas e regulamentação limitada, algumas escolas operadas pelo setor privado demonstraram resultados académicos mistos, enquanto noutras os alunos/as sofreram castigos corporais e abuso sexual (Romero, Sandefur & Sandholz, 2020). O caso liberiano expõe as deficiências das PPPs, tendo em consideração as questões de qualidade e equidade, e destaca o grau no qual os atores privados têm de ser monitorizados em contextos frágeis, de forma a assegurar que os direitos educativos e os princípios de "não causar dano" são cumpridos.

Embora o acesso à educação através de PPPs e escolas privadas de baixo custo possam aumentar as formas de acesso à educação para determinadas populações, pela isenção de mensalidades ou cobrança de poucas ou nenhuma propinas, nem toda a gente beneficia destas escolas. Os críticos citam a baixa taxa de acesso de grupos marginalizados devido à avaliação para admissão quer formal quer informal, o que, em contextos frágeis, exacerba as desigualdades entre grupos mais privilegiados e grupos vulneráveis, tais como alunos/as de minorias étnicas, pessoas deslocadas internamente ou pessoas refugiadas (Afridi, 2018; Shuayb et al, 2014; Verger et al, 2017). No domínio da EeE, as escolas privadas que cobram taxas podem também exacerbar as desigualdades entre as populações locais e deslocadas, contrariando, deste modo, os Requisitos Mínimos para a Educação de não-discriminação e equidade (INEE, 2010, pág. 110). Além disso, o apoio do governo a fornecedores privados de baixo custo contraria potencialmente os Princípios de Abidjan, que especificam que, em alguns casos, as instituições que cobram taxas podem comprometer substancialmente o acesso à educação e discriminar alunos/as e famílias por meio de admissões seletivas (Princípios de Abidjan, 2019, n. 73). Tais desigualdades desafiam diretamente as abordagens educativas baseadas em direitos, conforme especificado nos Princípios de Abidjan, nos Requisitos Mínimos da INEE e outras declarações globais, e podem exacerbar ressentimentos ou servir de propulsores de conflitos.

Concluiu-se também que as PPPs e as escolas privadas de baixo custo têm um impacto adverso em professores e professoras. Muitas escolas privadas exibem baixos índices de sindicalização de professores/as, mesmo quando são financiadas com dinheiro público. Quando as PPPs foram firmadas em situação pós-crise, os professores/as foram, por vezes, substituídos por outros professores/as não sindicalizados e, muitas vezes, por professoras e professores sem habilitação profissional e mal preparados (Novelli, 2016). Ao enfrentar défices económicos durante a COVID-19, algumas cadeias comerciais grandes de escolas de baixo custo dispensaram professores e professoras sem lhe pagar.

Outra preocupação relativa às PPPs e a algumas escolas privadas de baixo custo é que deixam a desejar no domínio da prestação de contas e podem mesmo contribuir para dismantlar os sistemas estatais de prestação de contas, o que leva a uma escolar-

ização de qualidade muito inferior devido às regulamentações insuficientes ou inconsistentes nas escolas, particularmente em contextos de crise. Este enfraquecimento dos sistemas de prestação de contas do estado também exacerba as desigualdades tanto entre os alunos/as como entre os professores/as.

As escolas das PPPs e escolas privadas de baixo custo requerem uma forte regulamentação pública, no entanto, em situações de crise e de emergência, a capacidade pública pode estar demasiado enfraquecida para tal (Dixson, 2015; Jabbar, 2016). Por exemplo, sem sistemas firmes de prestação de contas em vigor para a EeE, as escolas podem adotar um currículo que aumenta a discriminação contra minorias étnicas ou políticas, quando é necessário que as escolas ofereçam segurança e proteção.

Finalmente, as PPPs e as escolas privadas de baixo custo podem contribuir para a deterioração dos sistemas de educação totalmente públicos porque os pais deixam de fazer pressão para que haja reformas e as suas vozes deixam de ser ouvidas. Estas têm ainda o potencial de reduzir a capacidade do estado, corroendo assim a capacidade dos governos de oferecer educação de qualidade a longo prazo. E quer seja inadvertida ou intencionalmente, as PPPs e as escolas privadas de baixo custo podem exacerbar as desigualdades e dificultar o acesso à educação ao criar um nível adicional de escolaridade (Novelli, 2016). É de todas estas diferentes formas que as PPPs e as escolas privadas de baixo custo podem contrariar os compromissos relativos aos direitos humanos, os princípios humanitários e as obrigações legais do Estado de “priorizar a oferta de educação gratuita, pública e da melhor qualidade possível” e de garantir que os fornecedores privados não contribuem para qualquer “impacto sistémico adverso ao cumprimento do direito à educação.” (Princípios de Abidjan, 2019, n. 34, n. 73f).

## ENVOLVIMENTO EMPRESARIAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS

**Os atores empresariais têm assumido papéis cada vez mais visíveis na EeE na arena política global. Embora a sua participação possa avançar por vias não tradicionais para alcançar o ODS4, também pode levar a conflitos de interesses entre objetivos humanitários e objetivos orientados para fins lucrativos. Por via da consolidação dos interesses privados na EeE, a obrigação dos governos nacionais de responder a estas crises poderia ser comprometida.**

Contudo, a participação cada vez maior de atores empresariais em discussões políticas sobre a EeE é cada vez mais vista como uma forma de alcançar o ODS4, onde uma “liderança sólida por parte de empresas pode ajudar a desbloquear os investimentos necessários para garantir oportunidades de aprendizagem de qualidade a todas as crianças e adultos/as.” (Bússola dos ODS, 2017). Os e as líderes empresariais têm participado com destaque em eventos de alto nível ligados à educação em contextos de crise humanitária e têm começado a desempenhar um papel significativo na formulação de políticas educativas e no financiamento da educação em situações de emergência.

A participação do setor privado na formulação de políticas de EeE baseia-se no argumento de que as empresas têm uma perícia específica no que toca a inovações no setor da educação e a novas ideias para mecanismos não tradicionais de financiamento, tais como as obrigações de impacto social. Diversos atores multilaterais financiados por fundos públicos têm adotado verbalmente os atores empresariais como colaboradores a nível político no domínio da educação global (UNESCO et al, 2013; Brown, 2016). A

maior parceria com múltiplas partes interessadas em educação e um financiador de diversos estados frágeis e afetados por conflitos, a Parceria Global para a Educação, inclui um assento eleitoral separado para o setor privado, garantindo o envolvimento direto deste setor nas políticas educativas globais. Da mesma forma, o fundo A Educação Não Pode Esperar inclui empresas nas suas estruturas de governação (Menashy, 2019).

Os críticos têm levantado questões preocupantes sobre o papel das empresas na formulação de políticas, citando potenciais conflitos de interesse entre a autoridade concedida a atores privados não-eleitos com interesses próprios e os objetivos humanitários. A par com isso, a participação privada na formulação de políticas pode comprometer a tomada de decisão democrática no domínio das políticas globais, onde quem tem recursos orienta as políticas, como evidenciado na [resposta à COVID-19 e noutros casos](#). Além disso, o aumento da autoridade privada na EeE, em que a abordagem por parte dos atores empresariais às intervenções políticas é feita através de uma ótica orientada para o lucro, suscitou preocupação quanto à exploração de populações vulneráveis e ao enfraquecimento do Estado através da consolidação dos interesses privados (Zakharia & Menashy, 2020).

## ENVOLVIMENTO EMPRESARIAL EM ADVOCACY

**O crescente reconhecimento da necessidade de apoiar a educação em situações de emergência levou vários atores empresariais de alto nível a utilizarem as suas vozes em campanhas de sensibilização e atividades mediáticas. Embora este tipo de advocacy apresente uma grande oportunidade para promover a EeE, requer também um compromisso a longo prazo para alcançar um impacto sustentável.**

A Coligação Global de Empresas para a Educação (GBC-E) tem sido um ator fundamental na mobilização de membros do setor privado para advogar a favor da educação em situações de emergência. Os representantes empresariais têm-se pronunciado sobre a questão da educação em contextos de crise em eventos tão importantes como o Fórum Económico Mundial, a Cimeira Humanitária Mundial em Istambul e o Fórum Global de Refugiados. Além de atrair a atenção dos meios de comunicação social e de ajudar a construir a sensibilização pública para as crises, a advocacy empresarial pode servir como forma indireta de atrair mais atenção política para a causa da educação em situações de emergência, apesar do reconhecimento e respeito concedido aos líderes empresariais com estatuto de celebridade. O setor privado pode também ajudar a garantir um financiamento equivalente por parte dos doadores.

No entanto, os críticos da advocacy de alto nível por parte dos atores empresariais salientam que a advocacy empresarial a curto prazo pode não levar a um impacto sustentável ou positivo na EeE. Além disso, a advocacy que visa servir os próprios interesses - como, por exemplo, melhorar a imagem da marca que representam - provavelmente provar-se-á ineficaz no âmbito da atenção à crise a longo prazo e, em alguns casos, é até provável que pareça oportunista porque contribui para o ganho pessoal e profissional.

# RECOMENDAÇÕES

A responsabilidade máxima de salvaguardar a educação em situações de emergência cabe ao Estado. Isto inclui assegurar o acesso, o provisionamento, o financiamento, a coordenação e a regulamentação da educação. Qualquer envolvimento de atores privados na EeE deve apoiar esta obrigação legal e contribuir para manter o direito a uma educação segura, equitativa e de qualidade para todas as crianças e jovens afetados por crises.

## **Priorizar o princípio de “não causar dano” da ação humanitária.**

Todas as atividades do setor privado no âmbito da EeE devem aderir ao princípio de “não causar dano” e assegurar os direitos educativos das populações afetadas. As empresas que se encontram adequadamente informadas e que são sensíveis às situações de crise poderão promover a equidade e proteger os membros da comunidade afetada de intervenções potencialmente prejudiciais que explorem a vulnerabilidade das pessoas que estão a passar por crises para obter ganhos financeiros ou que produzam, mantenham ou agravem conflitos. A exploração de populações vulneráveis viola diretamente o princípio humanitário de “não causar dano”, e os Requisitos Mínimos para a Educação da INEE, que advogam a proteção, ou seja, que não estejam sujeitas a práticas de exploração.

## **Priorizar a participação das comunidades afetadas.**

Conforme descrito acima, as evidências mostraram os diferentes papéis que o setor privado desempenha no financiamento, no fornecimento de tecnologia, na formulação de políticas e de parcerias que têm o potencial de limitar a participação das comunidades afetadas.

Sem o contributo ativo da comunidade, as intervenções apoiadas por empresas arriscam-se a apresentar uma elaboração e implementação descontextualizada que está mal alinhada com os interesses locais e com o conhecimento dos sistemas educativos. Isto, por sua vez, pode levar a resultados educacionais fracos e a práticas potencialmente discriminatórias, que produzem, mantêm ou agravam os conflitos. A investigação mostra que atividades empresariais que respondem a crises humanitárias tendem, muitas vezes, a promover intervenções descontextualizadas que não respondem adequadamente às necessidades das comunidades (Lindskov-Jacobsen, 2015); Scott-Smith, 2016). Além disso, quando as intervenções no setor da

educação têm com principal orientação fins lucrativos, estas atividades dão, geralmente, prioridade aos interesses empresariais em detrimento das necessidades das comunidades afetadas.

Os Requisitos Mínimos para a Educação da INEE destacam a importância de uma análise do contexto que envolva uma “ampla consulta pública da comunidade.” (INEE, 2010, pág. 109). No entanto, as evidências sugerem que as empresas raramente realizam tais análises, o que leva a “intervenções potencialmente danosas.” (Novelli, 2016, pág. 20).

---

### **Apoiar a sustentabilidade a longo prazo da educação pública.**

Os atores humanitários manifestaram preocupações quanto à duração do compromisso de alguns atores empresariais envolvidos na educação em situações de emergência. Dependendo das motivações e natureza do apoio, as empresas, muitas vezes, não assumem compromissos a longo prazo para servir em contextos de crise e para com as comunidades afetadas (Menashy & Zakharia, 2017; Scott-Smith, 2016; Sandvik et al, 2014). Quando as intervenções não produzem os lucros que se antecipou ou a atenção dos meios de comunicação social esmorece, algumas empresas reduzem o apoio: “existe o sério perigo de que o investimento do setor privado suscite expectativas, crie uma nova governação, estruturas institucionais e parcerias e, de que, depois, retire o financiamento aos projetos quando estes não dão frutos imediatos, deixando os estados sem os recursos ou capacidades de remediar os estragos.” (Novelli, 2016, pág. 18).

---

### **Regular as atividades do setor privado.**

Os atores privados envolvidos na educação em situações de emergência devem respeitar os mesmos princípios de prestação de contas que os outros atores não-governamentais e entidades do estado. Por exemplo, o Estado deve regular os fornecedores privados de educação para assegurar a qualidade, equidade e acesso, especialmente no que diz respeito aos alunos/as e às famílias afetadas por crises. Em contextos de emergência, a implementação de quadros reguladores pode ser particularmente desafiante, mas os governos continuam a ter a obrigação legal de responsabilizar os atores privados pelas suas ações.

Como delineado nos Princípios de Abidjan, todas as instituições educativas apoiadas pelo Estado - privadas e públicas - devem respeitar os quadros regulamentares que asseguram a qualidade, acesso e equidade na educação (Princípios de Abidjan, 2019, n.º 51-63). A regulamentação também pode contribuir para assegurar uma melhor coordenação e não-duplicação de esforços, sustentabilidade e apoio a longo prazo à obrigação do Estado de defender o direito à educação.

## Promover a transparência em atividades com fins lucrativos.

As regulações, apoiadas tanto por governos como por organizações internacionais, também podem assegurar a transparência em atividades empresariais. A transparência relativa às atividades que têm fins lucrativos em vista caminha lado a lado com a prestação de contas e com um sólido quadro regulador da educação.

Os atores com fins lucrativos devem, portanto, ser regulados pelos governos e obrigados a divulgar as condições de financiamento e das atividades que têm fins lucrativos em vista, o que pode ajudar a identificar os conflitos de interesse que contrariam o princípio de “não causar dano”. Os dados divulgados devem incluir, por exemplo, as intenções de criar novos mercados para produtos, associação da marca e teste de produtos. Os dados de rotina divulgados devem também incluir informação sobre qualquer potencial invasão da privacidade dos alunos/as, recolha de dados de privacidade e aos dados privados de caracterização (*profiling*) associada às tecnologias educativas, aplicações biométricas e marketing voltado para as populações-alvo.

## Assegurar que o financiamento privado na EeE é transparente, equitativo e coordenado.

O Estado tem a responsabilidade máxima de assegurar que tanto o financiamento, como o provisionamento de educação são adequados, e que os recursos financeiros são suficientes para prestar um apoio transparente e eficaz às políticas, planeamento e implementação da educação. Quando os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis localmente não conseguem ir ao encontro das necessidades da educação, o envolvimento com atores privados pode ser uma opção e, em alguns casos, pode até ser uma necessidade. No entanto, o financiamento privado não deve comprometer a responsabilidade nacional e local pelos programas de educação. Além disso, é necessário um financiamento sustentável e previsível para ter impacto na EeE, por meio do qual o financiamento privado de emergências seja harmonizado com acordos de financiamento e estratégias de saída, ambos pensados para mais a longo prazo. Os Requisitos Mínimos para a Educação da INEE também notam que “os acordos de financiamento de emergências devem considerar as condições e tradições do mercado de trabalho nacional e regional, evitar estabelecer precedentes que não podem ser mantidos” (INEE, 2010, pág. 32). Assim, a alocação e mobilização de recursos privados devem ser informadas por uma análise política, para evitar alimentar a divisão ao produzir ou sustentar desigualdades que são uma fonte de injustiça (Novelli & Smith, 2011).



## Desenvolver orientações específicas sobre a participação privada na EeE.

Dadas as tensões únicas decorrentes da participação privada na EeE, uma adenda aos Princípios de Abidjan que abordasse diretamente esta questão, ajudaria a esclarecer as expectativas quanto às respostas do governo. Tal como em contextos de desenvolvimento, os países que passam por crises têm de defender as obrigações legais de assegurar os direitos educativos a todos, incluindo àqueles que estudam em escolas privadas. Contudo, as emergências levam, muitas vezes, a perturbações nas economias, nas capacidades do Estado e nas infraestruturas, algo que torna a defesa destes princípios particularmente desafiante. Por exemplo, os órgãos internacionais, incluindo agências bilaterais, financiadores multilaterais, como a Parceria Global para a Educação (PGE), o fundo A Educação Não Pode Esperar (ECW, sigla em inglês), e o Banco Mundial, juntamente com organizações não-governamentais (ONG) sem fins lucrativos, podem oferecer assistência a países a atravessar situações de emergência, direcionado o apoio para a escolarização pública. As orientações específicas sobre como os países, podem responder à escolarização privada em contextos de emergência também ajudariam a reforçar a capacidade dos seus governos para cumprir as suas obrigações. Por último, as orientações sobre a mobilização de recursos em contextos afetados por crises podem assegurar que as obrigações do governo não são comprometidas pelo financiamento do setor privado.

# REFERÊNCIAS

- Abidjan Principles (2019). *Guiding principles on the human rights obligations of States to provide public education and to regulate private involvement in education*. [www.abidjanprinciples.org](http://www.abidjanprinciples.org)
- Afridi, M. (2018). *Equity and quality in an education public-private partnership*. London: Oxfam. Accessed: <https://www.oxfam.org/en/research/equity-and-quality-education-public-private-partnership-0>
- Anderson, M. (1999). *Do No Harm: How Aid Can Support Peace—or War*. Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Archer, D. (2016). *Rights-Based Responses to Non-State Education Provision: A Tentative Typology and some Critical Reflections*. Accessed: [https://www.ei-ie.org/en/woe\\_homepage/woe\\_detail/14926/rights-based-responses-to-non-state-education-provision-a-tentative-typology-and-some-critical-reflections](https://www.ei-ie.org/en/woe_homepage/woe_detail/14926/rights-based-responses-to-non-state-education-provision-a-tentative-typology-and-some-critical-reflections)
- Brown, G. (2016). *Project syndicate: New ways to finance education*. Retrieved from <https://www.project-syndicate.org/commentary/new-ways-finance-education-by-gordon-brown-2015-06?barrier=accesspaylog>
- Dixson, A. et al (2015). The color of reform: Race, education reform, and charter schools in post-Katrina New Orleans. *Qualitative Inquiry*, 21(3), 288-299.
- Global Business Coalition (GBC) (2016). *Exploring the Potential of Technology to Deliver Education and Skills to Syrian Refugee Youth*. Accessed: <https://gbc-education.org/exploring-the-potential-of-technology-to-deliver-education-skills-to-syrian-refugee-youth/>
- Global Partnership for Education (GPE) (2015). *A platform for education in crisis and conflict: A GPE issues paper*. Accessed: [www.globalpartnership.org/content/platform-education-crisis-and-conflict-gpe-issues-paper](http://www.globalpartnership.org/content/platform-education-crisis-and-conflict-gpe-issues-paper)
- Gustafsson-Wright, E., Saavedra, J., & Dews, F. (2020). *Can impact bonds help save the global education crisis?* Podcast Brookings. Accessed: <https://www.brookings.edu/podcast-episode/can-impact-bonds-help-solve-the-global-education-crisis/>
- INEE (2010). *Minimum Standards for Education: Preparedness, Response, Recovery*. New York: INEE.
- INEE (2020). *20 Years of INEE: Achievements and Challenges in Education in Emergencies*. New York: INEE.
- Jabbar, H. (2016). The visible hand: Markets, politics, and regulation in post-Katrina New Orleans schools. *Harvard Education Review*, 86(1), 1–26.

- Lindskov-Jacobsen, K. (2015). *Humanitarian Technology: Revisiting the 'do no harm' debate*. London: Humanitarian Practice Network, ODI. Accessed: <https://odihpn.org/blog/humanitarian-technology-revisiting-the-%C2%91do-no-harm%C2%92-debate/>
- Marshall, L., & Moore, R. (2020). *Access to digital learning during COVID-19 closures: compounding educational inequality*. UKFIET Blog <https://www.ukfiet.org/2020/access-to-digital-learning-during-covid-19-closures-compounding-educational-inequality/>
- Menashy, F. (2019). *International Aid to Education: Power Dynamics in an Era of Partnership*. New York: Teachers College Press.
- Menashy, F., & Zakharia, Z. (2017). *Investing in the Crisis: Private Participation in the Education of Syrian Refugees*. Brussels: Education International.
- Menashy, F., & Zakharia, Z. (2019). *Private engagement in refugee education and the promise of digital humanitarianism*. *Oxford Review of Education*, 1-18.
- Novelli, M. (2016). *Public private partnerships in education in crisis and conflict-affected contexts: A framing paper*. New York: Open Society Foundation (OSF).
- Novelli, M., & Smith, A. (2011). *The Role of Education in Peacebuilding: A synthesis report of findings from Lebanon, Nepal and Sierra Leone [Research Study]*. New York: UNICEF.
- Novelli, M. et al. (2016). *Exploring the Linkages between Education Sector Governance, Inequity, Conflict, and Peacebuilding in South Sudan*. New York: UNICEF.
- Overseas Development Institute (ODI) (2016). *Education Cannot Wait: Proposing a Fund for Education in Emergencies*. London: ODI.
- Overseas Development Institute (ODI) (2020). *Coordinating Education in Crisis*. Accessed: <https://www.odi.org/projects/2954-coordinating-education-crises>
- RAND (2015). *Education of Syrian Refugee Children: Managing the Crisis in Turkey, Lebanon and Jordan*. Santa Monica: Rand Corporation. Accessed: [https://www.rand.org/pubs/research\\_reports/RR859.html](https://www.rand.org/pubs/research_reports/RR859.html)
- Romero, M., Sandefur, J., & Sandholz, W. (2020). *Outsourcing Education: Experimental Evidence from Liberia*. *American Economic Review* Vol. 110, no.2. February 2020 pp. 364-400. Accessed: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/aer.20181478&&from=f>
- Save the Children (2018). *Edtech for Learning in Emergencies and Displaced Settings: A rigorous review and narrative synthesis*. Accessed: <https://inee.org/resources/edtech-learning-emergencies-and-displace-settings-rigorous-review-and-narrative-synthesis>
- SDG Compass (2017). *SDG4*. Accessed: <https://sdgcompass.org/sdgs/sdg-4/>
- Shuayb, M., Makkouk, N., & Tuttunji, S. (2014). *Widening access to quality education for Syrian refugees: The role of private and NGO sectors in Lebanon*. London & Beirut: Centre for Lebanese Studies.
- Scott-Smith, T. (2016). *Humanitarian neophilia: The "innovation turn" and its implications*. *Third World Quarterly*, 37(12), 2229-2251.

- Sandvik, K., Jumbert, M., Karlsrud, H., & Kaufmann, M. (2014). Humanitarian technology: A critical research agenda. *International Review of the Red Cross*.
- The Engine Room & Oxfam (2018). *Biometrics in the humanitarian sector*. Accessed: <https://www.theengineroom.org/wp-content/uploads/2018/03/Engine-Room-Oxfam-Biometrics-Review.pdf>
- UNESCO (2016). *Incheon Declaration and Framework for Action for the Implementation of Sustainable Development Goal 4*. Accessed: [http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/education-2030-incheon-framework-for-action-implementation-of-sdg4-2016-en\\_2.pdf](http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/education-2030-incheon-framework-for-action-implementation-of-sdg4-2016-en_2.pdf)
- UNESCO (2019) *Concept note for the 2021 Global Education Monitoring Report on non-state actors in education*. Paris: UNESCO. [https://en.unesco.org/gem-report/non-state\\_actors](https://en.unesco.org/gem-report/non-state_actors)
- UNESCO (2019). *Migration, displacement and education: Building bridges, not walls. (Global Education Monitoring Report, 2019)*. Paris: UNESCO. Accessed: <https://en.unesco.org/gem-report/report/2019/migration>
- UNESCO (2020). *World Education Blog. Distance Learning Denied*. Accessed: <https://gemreportunesco.wordpress.com/2020/05/15/distance-learning-denied/>
- UNESCO, UNICEF, United Nations Global Compact, and UN Special Envoy for Education (2013). *The Smartest Investment: A Framework for Business Engagement in Education*. Accessed: <https://www.unglobalcompact.org/library/391>
- Verger, A., Fontdevila, C., & Zancajo, A. (2017). *The Privatization of Education: A Political Economy of Global Education Reform*. New York: Teachers College Press.
- Zakharia, Z., & Menashy, F. (2020). The emerging role of corporate actors as policymakers in education in emergencies: Evidence from the Syria refugee crisis. *Journal on Education in Emergencies*, 5(2), 40-70. DOI: 10.33682/pcbg-2fu2.



**Rede Interinstitucional  
para a Educação em  
Situações de Emergência**